



ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 275 / 2022

Aditamento ao Termo de Fomento nº 01/18 – “Desenvolver atividades em grupos e/ou individual, visando o fortalecimento do usuário e sua família no enfrentamento das dificuldades advindas da patologia de neoplasia, através de orientações, encaminhamentos e transportes de infantojuvenis ao Centro Boldrini. Prevenir a ocorrência de situações de risco social na garantia de não abandono do tratamento por questões psicossociais” – Chamamento Público nº 06/18

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000-Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pela Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária de Promoção Social, **MSBO**, e
- 2) **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - SANTA BÁRBARA D'OESTE**, inscrita no CNPJ nº 04.257.862/0001-55, com sede na Rua Santa Cruz, nº 420, Bairro Vila Pires, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-220, neste ato representada pela Presidente, Senhora **SOLANGE APARECIDA RODRIGUES ARGENTE**, portadora do RG nº 15.125.685-8 SSP/SP e do CPF nº 111.767.958-64, **OSC**,

celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO** supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 21, caput, 42, caput, inciso VI, e 55, caput, e Decreto Federal nº 8.726/16, artigo 43, caput, inciso I, “c”, e as cláusulas 3.1 e 3.2**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica renovado o Termo de Fomento supramencionado por mais **09 (nove) meses**, a partir de **25/12/2022**, pelo valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para o período, sem alteração do seu objeto e mantidas as demais cláusulas e condições originalmente combinadas na presente Parceria.

CLÁUSULA 3ª - O presente aditamento é feito atendendo-se às solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Promoção Social e da OSC supra consoante os **Processos Administrativos nºs 2022/297-02-15 e 2022/26.563-01-00**, com as respectivas autorizações.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Fomento original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

23 DEZ. 2022

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.


RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO

Assinado digitalmente


MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO

Assinado digitalmente


SOLANGE APARECIDA RODRIGUES ARGENTE
PRESIDENTE
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assinado digitalmente

Rede Feminina de Combate ao Câncer - Santa Barbara D'oeste
Fone: (19) 3626 1950 / 99126 8752
Email: direção@redefemininasbo.org.br